



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

Organismo: ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, IP
(ACIDI) / PROGRAMA ESCOLHAS

I. Apresentação geral

1. O orçamento total do ACIDI, em 2009, é de 11.369.819,00€, o que representa um acréscimo de 86,47% face ao ano de 2008. Este aumento deve-se essencialmente à afectação de fundos comunitários (4.444.480,00€) e ao aumento das receitas próprias em 25,30% (para 5.302.116,00€). Estes incrementos orçamentais mais do que compensam a redução de 4,18% que se verifica nas receitas gerais financiadas pelo Orçamento de Estado.
2. O Orçamento de Funcionamento do ACIDI apresenta uma redução total aparente de 19,47% que é, todavia, essencialmente derivada da transferência da inscrição de receitas próprias do funcionamento para o investimento (PIDDAC). Na verdade, descontada esta alteração meramente contabilística, a redução efectiva em sede de funcionamento é insignificante e não vai além dos 17.000,00€.
3. O Orçamento do ACIDI em sede de PIDDAC é de 6.942.924,00€, o que representa um aumento exponencial face ao ano anterior. Para além da transferência na inscrição de receitas próprias, e do aumento das mesmas, este acréscimo fica a dever-se à inscrição de receitas comunitárias, que compensam largamente a redução do esforço orçamental de investimento através do Orçamento de Estado (- 6,68%).

Quadro Financeiro comparativo:

Orçamento de Funcionamento	2008	2009	Var. 2008/2009
Financiamento do OE	1.094.000	1.065.122	-2,64%
Receitas Próprias	4.231.520	3.178.541	-24,88%
Receitas Comunitárias	172.000	183.232	+6,53%
Sub-Total	5.497.520	4.426.895	-19,47%

PIDDAC	2008	2009	Var. 2008/2009
Financiamento do OE	600.000	558.101	-6,98%
Receitas Próprias	-	2.123.575	-
Receitas Comunitárias	-	4.261.248	-
Sub-Total	600.000	6.942.924	+1057,15%

Total do Orçamento (Functº + PIDDAC)	2008	2009	Var. 2008/2009
Financiamento do OE	1.694.000	1.623.223	-4,18%
Receitas Próprias	4.231.520	5.302.116	+25,30%
Receitas Comunitárias	172.000	4.444.480	+2484,00%
TOTAL	6.097.520	11.369.819	+86,47%



II – Acções a desenvolver:

4. O aumento no Orçamento do PIDDAC, de 6.342.924,00€, justifica-se pela aposta do Governo na execução do Plano para a Integração dos Imigrantes, de modo a fazer face aos desafios que se colocam a Portugal no acolhimento e integração de imigrantes e no diálogo intercultural, tirando pleno partido dos fundos comunitários disponíveis. Uma parte importante do investimento previsto, de cerca de 3 milhões de euros, respeita ao co-financiamento pelo ACIDI da 3ª Geração do Programa Escolhas. O valor de 4,26 milhões de euros de receitas comunitárias será afecto ao financiamento dos 44 projectos já aprovados no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano.
5. As acções a desenvolver ao abrigo do reforço do financiamento disponível são, essencialmente, as seguintes:
 - Implementação e divulgação do Plano para a Integração dos Imigrantes;
 - Extensão do CNAI de Lisboa na Loja do Cidadão do Algarve;
 - Reforço dos CNAI e instalação de novos Gabinetes no CNAI de Lisboa (de apoio ao reconhecimento de habilitações e de apoio ao preenchimento de documentos);
 - Reforço da rede dos Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes;
 - Desenvolvimento da 3ª Fase do Programa Escolhas;
 - Promoção do ensino de língua portuguesa para estrangeiros, através do Programa Português para Todos;
 - Programa de Mediadores Sócio-culturais municipais, dirigido à integração das comunidades ciganas;
 - Informação e sensibilização da opinião pública para o acolhimento e integração dos imigrantes e o combate à discriminação.
6. Os montantes do Orçamento de 2009, em sede de PIDDAC, estão divididos por quatro programas de investimento:
 - a. P1 – Sociedade de Informação e Governo Electrónico, no valor de 100.000,00€ – pretende actualizar e melhorar o sistema de atendimento implementado no Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante, permitindo uma resposta mais rápida e menos burocrática aos cidadãos, através de uma melhor articulação entre as entidades e um mais eficiente interface entre os serviços e os cidadãos;
 - b. P6 – Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações, no valor de 458.101,00€ – visa a ampliação dos serviços de acolhimento e integração dos imigrantes, através de construções modelares das instalações do Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante. Pretende-se, nomeadamente no que concerne ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante de Lisboa – CNAI, adaptar o espaço existente à crescente procura, relacionada com os novos gabinetes em funcionamento no CNAI e as alterações legislativas que tiveram lugar, de forma a permitir a satisfação plena dos utentes e manter, e se possível melhorar, a eficiência até agora demonstrada;
 - c. P3 – Formação Profissional e Emprego, no valor de 6.189.824,00 € – visa criar condições de maior equidade no acesso dos imigrantes às qualificações, à educação e à formação profissional, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos. Visa, ainda, as políticas de apoio à inserção social de crianças e jovens em situação de maior exposição a fenómenos de exclusão social;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

- d. P26 – Gestão e Controlo de Fundos Comunitários, no valor de 194.999,00€ – refere-se aos custos do gabinete responsável pela assistência técnica como Organismo Intermédio (OI) à tipologia de intervenção Formação em Língua Portuguesa para Estrangeiros, enquadrada pelos Eixos 6, 8 e 9 do Programa Operacional do Potencial Humano.
7. Refira-se, ainda, o apoio financeiro às associações de imigrantes. No ano de 2008 foram concedidos apoios financeiros às associações de imigrantes no montante de 695.821,00 €, valor que compara com 472.101,00€ em 2007, 509.490,50€ em 2006, 426.477,42€ em 2005 e 283.001,30€ em 2004. Para 2009 estima-se um apoio financeiro às associações de imigrantes da mesma ordem de grandeza alcançado em 2008.

III – Programa Escolhas

8. O Governo continuará a valorizar, de modo especial, o Programa Escolhas como instrumento de política social para a inclusão, particularmente dirigido a crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis. Tem-se, assim, em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, em especial dos descendentes de imigrantes e das comunidades ciganas. Para a prossecução desses objectivos, estabelecem-se como áreas prioritárias de plena inclusão na sociedade portuguesa a formação pessoal, parental, social, escolar, profissional, digital e tecnológica. Assim, o Programa estrutura-se em quatro áreas estratégicas de intervenção: a inclusão escolar e educação não formal; a formação profissional e empregabilidade; a participação cívica e comunitária; e a inclusão digital.
9. A 3ª Geração do Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2006, de 26 de Junho) tem, por isso, uma expressão muito mais significativa do que as edições anteriores. De facto, o Programa Escolhas apoia, actualmente, 121 projectos (86 projectos na 2ª Geração do Programa), por 3 anos (2 anos na edição anterior) e com um investimento total de mais de 20 milhões de euros (13 milhões de euros na 2ª Geração).
10. Para além do co-financiamento directo pelo ACIDI, nos termos acima referidos, na ordem dos 3 milhões de euros, o Programa Escolhas conta, ainda, com as transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social – 5,75 milhões de euros do Instituto da Segurança Social (ISS) e 627 mil euros do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

IV – Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

11. A capacidade financeira do ACIDI será, ainda, reforçada através do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (2007-2013), no montante de 2.940.000€, condicionado à aprovação das respectivas candidaturas.